

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 011 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores,

O referido Projeto de Lei n.º 011 /2023 está sendo enviado para estudo e apreciação de Vossas Excelências, dispondo o mesmo sobre o **Sistema Municipal de Política Cultural do Município de Barra da Estiva-Ba.**

Diante da necessidade do município de Barra da Estiva, regulamentar em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Política Cultural – SMPC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e, por se tratar de uma lei de interesse público coletivo, para o Bem Comum, contamos com a aprovação unânime do respectivo projeto de Lei de Criação do Sistema Municipal de Cultura, que segue em anexo, por esta ilustre Casa Legislativa.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Nobre Casa Legislativa para aprovação do projeto de Lei que ora apresentamos, solicito à Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine a tramitação nos termos regimentais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva – BA, em 17 de maio de 2023.



JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito Municipal



SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Administração